



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3436/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.415, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza outorga, por concessão administrativa, da prestação de serviços de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus, paradas e abrigos que compõem o Sistema de Transporte Urbano do Município.

PARECER 824

O presente Projeto, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por objetivo autorizar outorga, por concessão administrativa, da prestação de serviços de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus, paradas e abrigos que compõem o Sistema de Transporte Urbano do Município.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa, que busca novas soluções para a gestão dos terminais urbanos e de paradas/abrigos localizadas no Anel Viário de Jundiaí, com vistas a melhorar o nível de serviço e a qualidade do sistema de transporte urbano.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica (o de n.º 1.436), que atesta a sua legalidade, assim como, o também favorável parecer da Diretoria Financeira, de n.º 0039/2024.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“*Edicarlos – Vetor Oeste*”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“*Val Freitas*”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



